



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 24 de abril de 2024.

Of.C-0130/2024

Responde ao Requerimento nº 0122/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 321/2024, de 11/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0122/2024, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, que solicita informações a respeito das obras previstas para o Bairro Vila Bela, conforme Concorrência Pública nº. 13/2023.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003500370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 177/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 23 de abril de 2024.

Expediente nº 5634/2024;

Requerimento nº 0122-2024;

Processo nº 0565/2024;

Ementa: *Solicita informações a respeito das obras previstas para o Bairro Vila Bela, conforme Concorrência Pública nº. 13/2023.*


Prezado Senhor,

Informamos que as obras foram iniciadas em 04 de dezembro de 2023, com prazo de execução previsto para conclusão em 6 meses.


A execução contratual segue os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e conta com a fiscalização de profissional habilitado para a função. Até a presente data não detectamos nenhuma inconsistência ou necessidade de refazimento dos trabalhos.

Devido ao notório volume de chuvas que ocorreram no primeiro trimestre do presente exercício, a contratada solicitou uma prorrogação de 45 dias, entretanto, os trabalhos estão avançados e em constante evolução.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO 07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues,
Chefe de Gabinete.

